



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 11/DIR – CH/UFFRS/2018**

A DIRETORA DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFRS/2018 e na Resolução nº 4/CONSUNI/UFFRS/2018, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR comissão para propor projeto de instalação de obras artísticas nos espaços da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão, os seguintes servidores e discentes:

| <b>Nome</b>                  | <b>Siape/matricula</b> | <b>Atribuição</b> |
|------------------------------|------------------------|-------------------|
| Flávia Rubiane Durgante      | 1873971                | Coordenadora      |
| Dulce Maria Di Mare          | 2124363                | Membro            |
| Eliane Vilma Simon Sinigoski | 1495000                | Membro            |
| Marco Antonio Arteiro        | 1611301052             | Membro            |
| Rosana Lampugnani            | 2072957                | Membro            |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 25 de setembro de 2018.

LÍSIA REGINA FERREIRA  
Diretora do *Campus* Chapecó